



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 462 /CR, DE 03 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA**, da 24ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 25ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 01 a 31/07/2013, em razão de remoção do MM. Juiz Federal Dr. **CLAUDIO KITNER**.

II - REVOGAR, a partir de 01/07/2013, o item I do Ato nº 401/CR, de 13/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Lázaro Guimarães'.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO